



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 27 de janeiro de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 27/2024**, de autoria do Vereador **RAFAEL DE ANGELI**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Ao
Ilustríssimo Senhor
RENATO RIBEIRO
Chefe de Gabinete
ARARAQUARA/SP

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos ao **Requerimento nº 27/2024**, de autoria do Vereador **Rafael de Angel**, informo o que segue:

1 - Detalhamento completo dos serviços contemplados no contrato, especificando as finalidades públicas e de interesse social atendidas.

R: O contrato contempla serviços de fretamento por meio de ônibus e micro-ônibus para viagens municipais, intermunicipais e interestaduais. Sua finalidade pública é fomentar o esporte e lazer, a inclusão social e o desenvolvimento cultural. Já em relação ao interesse social atendido, temos: no esporte e lazer, proporcionar o deslocamento adequado para as equipes de atletas para participarem de competições onde representam o município; na inclusão social, garantir o acesso de usuários e integrantes de programas vinculados à gestão de pessoas, como por exemplo, pessoas com deficiência, idosos e grupos sociais vulneráveis, a eventos culturais, sociais e esportivos e; no desenvolvimento cultural, facilitar o transporte de participantes de programas culturais, promovendo o acesso a eventos, exposições, apresentações e atividades que contribuam para o enriquecimento cultural da comunidade.

2 - Planilha discriminada dos custos associados a cada viagem, incluindo valores por viagem, itinerários atendidos e motivo da viagem.

R: Anexos 1 a 13.

3 - Relatório que evidencie a efetiva realização dos serviços conforme estabelecido no contrato, com informações sobre a regularidade e qualidade das viagens efetuadas.

R: A efetiva realização dos serviços pode ser verificada nos anexos citados na questão 02, onde são detalhadas todas as viagens realizadas, os respectivos destinos e também os valores referentes a cada uma delas. Quanto ao contrato, esse vem sendo prestado de maneira regular, conforme estabelecido no edital e termo de referência que originaram a referida contratação. É fato que algumas viagens contaram com algum contratempo (veículo quebrar, ar condicionado parar de funcionar, etc), porém, a empresa contratada sempre providenciou a imediata solução para os referidos contratemplos.

4 - Quais são as rotas e destinos previstos para os serviços de fretamento municipal, intermunicipal e interestadual?

R: As rotas e destinos costumam variar, por exemplo, as viagens intermunicipais e interestaduais são utilizadas para atender as equipes esportivas do município durante participação nas mais diversas competições, como por exemplo, Jogos Regionais, Jogos Abertos do Interior, Campeonato Paulista Futebol Feminino, Liga de Basquete Feminino, Jogos dos Idosos, Jogos da Juventude, entre outros. Já o fretamento municipal, esse costuma ser utilizado para intercâmbio entre os polos contemplados pelo Projeto Escolinhas de Esportes, que conta com aproximadamente 8.000 (oito mil) alunos inscritos e também transporte interno de algumas modalidades coletivas para treinamento no município.

Na expectativa em contarmos com a compreensão de Vossa Senhoria, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Respeitosamente;

MILENA MALHEIROS PAVANELLI
Secretária Municipal de Esportes e Lazer